

**OBRA: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO COQUEIRO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00085/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025**  
**VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 1.411.591,53 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES**

### **ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇO**

#### **EMPRESA COM MENOR LANCE:**

**LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.354.666/0001-62**

**R\$ 1.130.000,00**

#### **PARECER TÉCNICO**

Este parecer consiste na análise da documentação técnica relativa à Proposta de Preços (Item 13 do Edital) em relação à correta apresentação de planilha, composições de custos unitários, composição do B.D.I. (Acórdão 2622/2013) e composição de encargos sociais. Trata-se da proposta da licitante com menor lance no certame, denominada “proposta adequada”, apresentada pela empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** no sistema eletrônico de disputa após encerramento dos lances.

#### **PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:**

A empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou a proposta de preços no valor de **R\$ 1.130.000,00**, o que representa um desconto relativo de 19,95%.

Não encontramos erros de multiplicação na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro está condizente com o proposto no Edital.

Foram apresentadas composições de custos para todos os serviços orçados e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. Aparentemente, há composições auxiliares para todas as atividades auxiliares previstas nas composições principais. As composições de custos unitários apresentadas estão consistentes em sua maioria (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira). Nas amostras de itens analisados, não localizamos erros de fórmula nem incoerências graves.

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 20,50% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos máximos estabelecidos (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração.

A composição de encargos sociais apresentada de 105,31% está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI (sem desoneração, pois foi incluída a contribuição patronal do INSS).

Portanto, na análise efetuada, **não encontramos erros graves** na proposta de preços da empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, sendo verificada conformidade quanto aos requisitos do item 4.3 do Edital.

**CONCLUSÃO:**

Portanto, no quesito proposta de preço, na ótica deste departamento de engenharia, cientificamos que, a proposta de preço apresentada pela empresa LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA **atendeu** aos requisitos previstos no Edital.

Este parecer técnico foi elaborado pela Assessoria Técnica de Engenharia, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Surubim, 03 de julho de 2025

Sandro Dutra Ramos  
Engenheiro Consultor  
Departamento de Engenharia  
Prefeitura de Surubim/PE